

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

Aprovação
P)
Unanimidade

ATA N.º 35/2009

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2009, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 - Of.nº 399/2009, 431/2009, 432/2009 e 435/2009 – Prefeitura Municipal. 02 – Comunicado nº 661740/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 03 – Comunicado nº CM120488/2009 – Ministério da Educação. 4 – Comunicado do Presidente da Câmara, que nos meses de novembro e dezembro de 2009 não será autorizado o pagamento de diárias para dentro ou fora do estado. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Rodrigo Dornelles, Aires Rossa Dal'Osto, Amaro Vanti de Azevedo, Artur dos Santos, Clóvis José da Silva, Ewerton Chananeço, Leomar Martins, Márcio Pilger e Carlos Henrique Azzi Araújo **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Proposição dos seguintes Vereadores: Vereador Amaro: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Executivo, que envie para esta Casa, cópia dos Contratos, do Prédio onde era o Antigo Mundo Real, localizado na Rua Ramiro Barcelos, da Casa da Merenda Escolar, sito a Rua Adélia Drebes e da Casa da Coordenadoria da Agricultura, Rua Coronel Soares de Carvalho, solicito ainda que as mesmas sejam enviadas em 15 dias, conforme Lei Orgânica. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicito ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, que o Senhor Pedro Artur Piovesan, dentista contratado pelo Município, se desloque até a Vila Porto do Conde pelo menos uma vez por semana, para realizar o trabalho de prevenção e tratamento dentário da Comunidade da Vila Porto do Conde. Justificativa: Tal solicitação deve-se ao fato de que o Dr. Pedro Artur realizava um excelente trabalho junto a comunidade do Interior do Município. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Artur: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que envie ofício ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja aberto para trânsito de veículos o Beco 113 na travessa da Rua: Dom Pedro I no Bairro Princesa Isabel, pois o mesmo serve hoje de esconderijo para meliantes. Aprovada por unanimidade. Vereador Clóvis: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que inclua nas prioridades do município para 2010 a pavimentação das ruas Prof. Jair Silva e Ulisses João Rada. Aprovada por unanimidade. Vereadores Clóvis e Márcio: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, o patrulamento na Estrada da Porteirinha, sentido Porto do Conde para Carvoeira. Aprovada por unanimidade. Vereador Leomar Martins: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que coloque um bicicletário ao lado da Biblioteca Pública. Aprovada por unanimidade. Vereadores

LIDO EM SESSÃO

De 26/10/09

PRESIDENTE

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

Ewerton e Artur: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa, que convide a FEPAM, PATRAM, DEPREC e ESMARJA, para uma Sessão Especial nesta Casa, a fim de tratar sobre a colocação de areia na Praia do Encontro para melhorar o desenvolvimento Turístico do Município. Aprovada por unanimidade. Vereador Ewerton: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, a recapagem asfáltica do calçamento irregular do Bairro São Francisco e a pavimentação das demais ruas do já referido bairro. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 63/2009 – “Altera o parágrafo 4º, do artigo 2º da lei Municipal nº 2787 de 15/09/2009, que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos tributários de São Jerônimo – REFAZ e dá outras providências.” Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 19 de outubro de 2009.

Ver. Carlos H. Azzi Araújo
Presidente da Câmara

Ver. Clóvis José da Silva
1º Secretário